



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Comissão Nacional de Eleições:

Declaração:

Declara a cessação de mandato por morte conferido ao Vogal Abílio da Conceição Lino Guilherme Diruai.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Declaração

Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, a Comissão Nacional de Eleições recebeu uma certidão de óbito do cidadão Abílio da Conceição Lino Guilherme Diruai, membro deste órgão, investido ao abrigo da Resolução n.º 83/2020, de 18 de Dezembro, falecido a 8 de Abril de 2022.

A Comissão Nacional de Eleições verificou os pressupostos legais e a legalidade, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1, do artigo 22 da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro.

Assim, nos termos do n.º 4, do artigo 22 da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro, declara a cessação de mandato por morte conferido ao Vogal Abílio da Conceição Lino Guilherme Diruai.

Registe-se e publique-se.

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!

Maputo, 21 de Abril de 2022. — O Presidente, *Carlos Simão Matsinhe*.

Preço — 10,00 MT